

PORTARIA Nº 21.175, DE 14 DE JULHO DE 2020.

“Determina cessação do pagamento de complementação de aposentadoria e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito do Senhor Ernesto Trentin, em 26 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de complementação salarial de aposentadoria ao Senhor Ernesto Trentin.

RESOLVE

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação de aposentadoria feito pelos cofres públicos municipais, ao Senhor **Ernesto Trentin**, matrícula funcional nº 10278, CPF: 013.036.438-04, por motivo de falecimento ocorrido no dia 26 de junho de 2020, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 121426 01 55 2020 4 00146 173 0064750 45, expedida em 2 de julho de 2020, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

